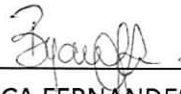


## AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM** - A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Quixeramobim, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de junho de 2023, às 10:00h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Rua Cônego Pinto de Mendonça, nº 60 – Centro, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 19.003/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ADEQUAÇÃO, GESTÃO, COMPLIANCE E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, COM O USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.** O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site da Unidade Gestora <https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br/>. **BYANCA FERNANDES RIBEIRO** – Presidente da CPL.

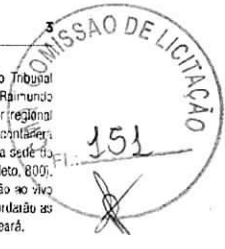
QUIXERAMOBIM/CE, 22 DE MAIO DE 2023.



---

**BYANCA FERNANDES RIBEIRO**  
PRESIDENTE DA CPL

# Política



Posse. A cerimônia de posse do novo presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, e do vice-presidente e corregedor regional eleitoral desembargador Francisco Gladysson Pontes, aconteceu no próximo dia 2 de junho, às 16h, no auditório da nova sede do Tribunal, no bairro Luciano Cavalcante (Rua Dr. Pontes Neto, 800). Segundo o órgão, a solenidade também terá transmissão ao vivo pelo canal do TRE-CE no YouTube. Na ocasião, eles abordarão as prioridades para a nova gestão da Justiça Eleitoral no Ceará.

## Decisão suspende cobrança da Taxa do Lixo em Fortaleza

### A decisão da Justiça é temporária e atende a ação do MP cearense pedindo a inconstitucionalidade da lei. O caso ainda será analisado pelo TJCE

O desembargador Durval Aires Filho concedeu, nesta segunda-feira (22), medida cautelar suspendendo a Taxa do Lixo em Fortaleza. A decisão é temporária e atende a pedido do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), que entrou com ação pedindo a inconstitucionalidade da lei aprovada no final de 2022. A cobrança da Taxa do Lixo começou em Fortaleza no último mês.

A decisão do desembargador suspende a eficácia da Lei Municipal 11.323, de 21 de dezembro de 2022, até que o mérito seja julgado, e intimou o Município de Fortaleza e a Câmara Municipal para fornecer informações à Justiça estadual no prazo máximo de 10 dias. Após esse prazo, o procurador-geral de Justiça e o procurador geral do Estado terão prazo de cinco dias para manifestação.

De acordo com a decisão, a acusação de que há uma violação sobre o conceito de taxa parece consistente, pois há ausência da questão da "referibilidade" exigida - o que se refere à cobrança não ser baseada na quantidade de lixo coletado ou ser proporcional ao serviço oferecido, e sim ao tamanho de cada imóvel. "Como a lei municipal não guarda correlação com o contribuinte, há inconstitucionalidade baseada na referencialidade, como descreveu a ADI do MPCE, confirmada por parecer da Procuradoria Geral do



A cobrança sobre a coleta do lixo na cidade começou em abril, após ser aprovada em dezembro

Estado. Além disso, a norma deveria indicar um referencial concreto de base de cálculo, para que o contribuinte pudesse conhecer o valor do tributo", pontua o MP. Para o procurador-geral de Justiça, Manuel Pinheiro, "não poderá haver taxa de serviço sem usuários certos, sobre quem se possa considerar serviços divisíveis. É uma questão de aritmética: serviços individualizados para ser contados, somados, contabilizados, permitindo que se identifique e que se avalie de forma isolada, afastado do complexo da atividade municipal, à parcela utilizada pessoalmente, assim, separados os custos da prestação para ser di-

viduados com os contribuintes." Caso a decisão seja reconhecida e a lei seja de fato considerada inconstitucional pela Justiça, não apenas a cobrança da taxa será interrompida, como também deve-se esperar uma restituição dos valores já pagos à Prefeitura. A Prefeitura de Fortaleza, ao repercutir a decisão, reforçou que se trata de uma liminar e que ainda será analisada pelo pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE). A administração também diz que a determinação da Taxa do Lixo obedeceu rigorosamente os trâmites cobrados no Legislativo e no Executivo e que atende às exigências determinadas

nível federal pelo Marco Legal do Saneamento Básico. A Taxa do Lixo foi enviada à Câmara Municipal de Fortaleza (CMFor) no final do ano passado e aprovada pelos vereadores com placar apertado, de 20 a 16, provocando críticas no bojo de José Sarney - inclusive dentro do próprio PDT, partido do prefeito. O tema tem sido um dos principais pontos de crítica de opositores da gestão municipal desde então, unindo nessa contestação petistas e bolsonaristas. As disputas em torno da cobrança ainda devem se estender ao longo dos próximos meses.

## MP cobra transparência de prefeituras

O Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público do Ceará emitiram uma recomendação conjunta direcionada aos prefeitos, aos responsáveis pelas cotações de preços e pelas licitações nos 184 municípios do estado. A recomendação aborda diversos pontos re-

lacionados ao processo licitatório, com o objetivo de garantir a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Um dos pontos destacados é a necessidade de uma pesquisa de preços abrangente para a formação do orçamento estimado da licitação. Além de cotações junto a

fornecedores, outras fontes devem ser utilizadas, como: contratações públicas similares; sistemas referenciais de preços disponíveis; pesquisas na internet em sites especializados; e contratos anteriores do próprio órgão. A recomendação enfatiza a importância de uma avaliação crítica dos valores pesquisados.

Os destinatários da recomendação têm um prazo de 10 dias para informar seu acatamento e apresentar os documentos que demonstrem a adoção das providências recomendadas. Os órgãos apontam que a ausência de resposta será interpretada como recusa de atendimento à recomendação.

**Câmara Municipal de Quarentenas** - Resolução de Licitação Tomada de Preços Nº 19/2023-TP - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no processo de licitação nº 19/2023, as lances foram recebidos e a comissão julgou o lance vencedor o da empresa de nomeação de preço nº 24.200,00. O vencedor foi a empresa de nomeação de preço nº 24.200,00. O vencedor foi a empresa de nomeação de preço nº 24.200,00. O vencedor foi a empresa de nomeação de preço nº 24.200,00.

**Câmara Municipal de Quarentenas** - Apresentação de proposta de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no processo de licitação nº 19/2023-TP, a comissão julgou o lance vencedor o da empresa de nomeação de preço nº 24.200,00. O vencedor foi a empresa de nomeação de preço nº 24.200,00. O vencedor foi a empresa de nomeação de preço nº 24.200,00.

**Prefeitura Municipal de Itaboca** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 01/2023, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis em diversas localidades: Rua Marizete, SDC e Ramada Ventura na Sede do Distrito de Santa Fé, Rua Almeida da Silva do Distrito de Itaboca, Ceará. Para o envio de propostas e para a entrega de propostas de habilitação, o interessado deve comparecer pessoalmente ao endereço: Rua José Moreira Leite, nº 1.000, no Centro de Itaboca, Ceará. Para o envio de propostas e para a entrega de propostas de habilitação, o interessado deve comparecer pessoalmente ao endereço: Rua José Moreira Leite, nº 1.000, no Centro de Itaboca, Ceará.

**Prefeitura Municipal de Itaboca** - Apresentação de proposta de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no processo de licitação nº 19/2023-TP, a comissão julgou o lance vencedor o da empresa de nomeação de preço nº 24.200,00. O vencedor foi a empresa de nomeação de preço nº 24.200,00. O vencedor foi a empresa de nomeação de preço nº 24.200,00.

**Prefeitura Municipal de Itaboca** - Apresentação de proposta de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no processo de licitação nº 19/2023-TP, a comissão julgou o lance vencedor o da empresa de nomeação de preço nº 24.200,00. O vencedor foi a empresa de nomeação de preço nº 24.200,00. O vencedor foi a empresa de nomeação de preço nº 24.200,00.

**Prefeitura Municipal de Itaboca** - Apresentação de proposta de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no processo de licitação nº 19/2023-TP, a comissão julgou o lance vencedor o da empresa de nomeação de preço nº 24.200,00. O vencedor foi a empresa de nomeação de preço nº 24.200,00. O vencedor foi a empresa de nomeação de preço nº 24.200,00.



## Mais perto do povo

Chegou a hora de levar as ações do Poder Legislativo para mais perto do povo, e isso somente será possível com sessões itinerantes. Anúncio do presidente da Assembleia Legislativa para quem só se pode atender com eficiência às necessidades de uma população, ouvindo as lideranças em seus berços originários. Como representantes dos municípios, os deputados devem mergulhar fundo tanto quanto o poder Executivo para identificar carências que o povo às vezes não identifica como essenciais para suas comunidades. É uma obrigação conhecer e ouvir o que cada uma dessas comunidades tem a nos dizer e a solicitar. Foi mais que os deputados queiram representar bem essa gente, nada será mais esclarecedor do que a palavra das lideranças de suas cidades. As audiências públicas, assim como reuniões de Comissões Técnicas, embora sejam de grande utilidade para os interesses de uma sociedade, jamais poderão se equiparar a uma sessão itinerante onde a tribuna fica aberta para o povo falar abertamente sobre o que rão foi feito e o que precisa ser feito. Cesar Cals quando governador, chegou a implantar os chamados Governos Itinerantes para sentir de perto o pulsar de corações afilios co sertão com a participação apenas dos secretários estaduais, mas nunca integrou a essa prática representantes do povo no parlamento. Em se tratando de sessões itinerantes, a tribuna aberta ao povo trará sempre resultados mais positivos com os porta-vozes das comunidades integrados ao programa, já que ali serão expostos todos os problemas da cidade e da região.

**Apoio a Pacheco** Deputados da bancada federal do Ceará apoiaram a posição assumida pelo senador Rodrigo Pacheco (PSD) presidente do Senado Federal, no que se refere à atuação do presidente do Banco Central, Roberto Campos, com a sua complicada gestão de juros altos que impedem o crescimento econômico do país. Sem querer assumir política em relação ao assunto, Pacheco diz que o senador Roberto Campos merece todo o respeito, mas deve ter comprometido com a queda dos juros.

**Corrigindo o erro** Querendo corrigir o grave equívoco do seu partido, PSD, ao aliar-se com o lado errado do PDT na última campanha sucessória, o deputado Domingos Neto repropôs a re do governador Elmano de Freitas, reconhecendo que aquela decisão foi uma decisão de erro. Para se reafirmar, ele alia-se ao governador de mala e cuia, agregando três deputados federais, e três estaduais, e a chancela do partido ao patrimônio do governador.

**Só esclarecendo** O grave equívoco do PSD obedeceu a orientação do pai dele. O senhor Domingos Filho, como presidente do partido, depois de muito se oferecer foi apresentado para o cargo que ele próprio escolheu, figurando na chapa do PDT como candidato a vice-governador de Roberto Claudio que não dispôs mais das cargas necessárias para manter em funcionamento a parceria.

**Juntando adversários** Isto é bom, muito bom para dividir os avanços de Chiquinho Fereza que vinha conquistando espaços no governo, mas leva desvantagem com o seu raquítico Republicano em formação contra o pulgado PSD e seus 30 prefeitos fantasmas recebendo a proteção do governo. Elmano vai ter que conviver com duas expertas raposas, com a certeza que uma delas não lhe será fiel.

**Roberto Pessoa** esboçou trazendo para o seu aniversário o presidente da Câmara dos Deputados. O homem veio de jatinho e foi diretamente para Maracaná onde permaneceu pouco mais de duas horas assistindo 20 mil pessoas participando das homenagens e voltou com o dever cumprido. Artur Lira, para quem não sabe, é o terceiro presidente da República e o mais influente político junto ao governo Lula, de quem não é amigo, mas é temido.

**Entreaspas**  
"Enquanto não se implantar no Brasil o sistema de vereadores concursados, como na França, não teremos Legislativos Municipais independentes". Ex-ministro Ayres de Brito, do STF.

Mais informações de Fernando Maia:  
e-mail: fernandomaia@estadoca.com.br  
blog@fernandomaia.zip.net

ta direcionada aos prefeitos, aos responsáveis pelas cotações de preços e pelas licitações nos 184 municípios do estado. A recomendação aborda diversos pontos re-

Um dos pontos destacados é a necessidade de uma pesquisa de preços abrangente para a formação do orçamento estimado da licitação. Além de cotações junto a

na internet em sites especializados, e; contratos anteriores do próprio órgão. A recomendação enfatiza a importância de uma avaliação crítica dos valores pesquisados. Além disso, recomenda-se que sejam adotadas as práticas recomendadas. Os dados apontam que a maior parte das licitações de resposta será intermunicipal, como recusa de atendimento e recomendação.

Câmara Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Tomada de Preços Nº 19.003/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14/06/2023, às 10h, na sede da Comissão de Licitações, localizada na Rua Cônego Pinho de Mendonça, nº 60, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de serviços técnicos em assessoria e consultoria jurídica especializada na adequação, gestão, compliance e monitoramento em prestação de dados, com o uso de sistema informatizado, conforme Lei Federal Nº 13.709 de 2018. O Edital EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h, bem como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site da Unidade Gestora <https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br/>. Byanca Fernandes Ribeiro.

Câmara Municipal de Quixeramobim. A Presidente da Comissão de Licitação, torna público, o resultado do julgamento da Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 19.002/2023-TP. A Proposta da empresa Habilitada: Companhia Brasileira de Governança - CBG S/A, CNPJ nº 45.949.947/0001-81 foi no valor global de R\$ 72.000,00. Relatório de Julgamento Disponível aos interessados no Site do TCE/CE e da Unidade Gestora. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Byanca Fernandes Ribeiro.

Prefeitura Municipal de Beberibe - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 01.25.02/2023, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca nas seguintes localidades: Ruas Marcolino, SDO e Raimunda Ventura na Sede do Distrito de Serra de São Paulo. Para maiores informações, consulte o Edital e o Edital de Resposta. Buanca Fernandes Ribeiro.

Francielton Alves Pinheiro, torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio de Beberibe, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação - LPI, para a construção de sede da Agência Unifamiliar, com área total do terreno de 306,00 m² e área construída de 168 m², endereço da Rua M, Loteamento Residencial Beberibe II constituídos pelos Lotes 25A e 25B, Quadra 29. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas de Instalação de Licenciamento da AMABE.

Heliado & Vandertete Combustíveis Ltda 04.102.948/0004-51. Torna público que requereu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim a Renovação de Licença, por Adesão e Compromisso - LAC Nº 27.16/2023 para Atividade de Comércio Varejista de Liquefeito de Petróleo (GLP). Localizado na Rua Antônio Bezerra Nº 600, Bairro Salvo, Quixeramobim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Instruções de licenciamento da AMAQUI.

Mirante Eventos Ltda 45.836.967/0001-46. Torna público que requereu da Autarquia de Meio Ambiente de Quixeramobim a Licença de Operação para atividades recreativas diversos tipos de evento - Salão de Eventos. Localizado na Rua Monsenhor Salviano Pinheiro, Centro, Quixeramobim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Instruções de licenciamento da AMAQUI.

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação

